

PORTARIA Nº. 1441/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Interrompe Afastamento para Missão ou Estudo a docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Robson Ruiz Olivoto, apenso aos autos do Processo Eletrônico nº 1.465/2023, no qual relata o andamento das tratativas com laboratórios para prosseguimento de sua pesquisa, bem como o fato de análise de espécie de planta encontrada na região que se assemelha com as de origem do sul do país;

CONSIDERANDO que, conforme requerimento do servidor a interrupção temporária da licença não compromete o andamento da pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, o Afastamento para Missão ou Estudos do docente da Universidade de Gurupi - UNIRG, **ROBSON RUIZ OLIVOTO**, matrícula nº 4121, detentor do cargo de provimento efetivo de Professor Titular I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=12073743000170; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A3; OU=(EM BRANCO); OU=presencial; CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.22 11:40:36-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:964247
02172

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG

Publicado no Placar

22/05/2023

Gardênia Flor